



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 983, quarta-feira, 18 de julho de 2018

### LEI Nº 8.582, DE 18 DE JULHO DE 2018.

#### **Institui a Semana Municipal de Conscientização do Uso Racional de Medicamentos.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Conscientização do Uso Racional de Medicamentos”, destinada à divulgação acerca da importância do profissional farmacêutico no ato da dispensação de medicamentos, a ser realizada na última semana do mês de janeiro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 18/07/2018, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2119493** e o código CRC **10EDAB53**.

---

## **LEI Nº 8.583, DE 18 DE JULHO DE 2018.**

**Reconhece o Esporte Eletrônico – e-sport – como atividade esportiva no âmbito municipal, institui o dia Municipal do Atleta de Esportes Eletrônicos e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica reconhecido no âmbito municipal como atividade desportiva o esporte eletrônico, também denominado ‘e-sport’, assim entendidos jogos eletrônicos transcorridos individual ou coletivamente, conta máquina ou em rede, inclusive a competição entre atletas profissionais ou amadores.

Art. 2º Os praticantes de esportes eletrônicos ficam reconhecidos como Atletas de Esportes Eletrônicos, sendo facultada sua inclusão nos programas de prática e iniciação desportiva na municipalidade.

Art. 3º Serão reconhecidas as associações ou clubes esportivos da modalidade esporte eletrônico que se estabelecerem na forma da lei, atribuindo-se às mesmas idênticas prerrogativas aos clubes e associações de outras práticas esportivas.

Art 4º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Joinville, o Dia do Atleta de Esportes Eletrônicos, a ser, comemorado, anualmente, no dia 19 do Outubro.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito

---



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/07/2018, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2122841** e o código CRC **2D9F4B25**.

## DECRETO Nº 32.294, de 17 de julho de 2018.

### Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

**NOMEIA**, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de março de 2000:

- Patricia Vieira, para o cargo de Professor 1<sup>a</sup>/4<sup>a</sup> Série do 1º Grau

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 18/07/2018, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/07/2018, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2117531** e o código CRC **F42F4380**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 369-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 10 de julho de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

Os servidores **Marco Robert Klitzke**, matrícula **35.713** e **Dimitrius Dimopoulos**, matrícula **45.870**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Matilde Gutz**, matrícula **18.383** e **Rose Mary Fogolari Fogolari Behnke**, matrícula **25.340**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **RAFAEL ZIMMERMANN**, matrícula **49.207**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**

---



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2084197** e o código CRC **2D386FC8**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 367-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 09 de julho de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

As servidoras **Silvana Cordeiro Pereira**, matrícula **13.794** e **Débora Rosane da Silva de Oliveira**, matrícula **12.996**, indicadas pelos servidores da área;

E as servidoras **Adriana dos Santos Hasse**, matrícula **14.250** e **Anelir Menegaro**, matrícula **15.044**, indicadas pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Ângela Marques de Liz Souza**, matrícula **47.710**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**

---



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2080056** e o código CRC **E3358281**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 376-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 16 de julho de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

As servidoras **Vanessa Angela Conceição Borchardt**, matrícula **41.367** e **Janaina da Silveira Borges Diaz**, matrícula **35.853**, indicadas pelos servidores da área;

E as servidoras **Adriana dos Passo da Cunha**, matrícula **26.757** e **Iramir de Fátima Marques**, matrícula **28.534**, indicadas pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Dayane da Silva da Cruz**, matrícula **47.782**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**

---



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2116806** e o código CRC **D160F6F9**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 377-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 16 de julho de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

Os servidores **Jacson Borges**, matrícula **33.450** e **Elaine Cristina Prim Gonçalves**, matrícula **41.167**, indicados pelos servidores da área;

E as servidoras **Edilaine Blem da Silva Santos**, matrícula **46.377** e **Clarita Zanella**, matrícula **15.253**, indicadas pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Adriane Bandeira de Jesus**, matrícula **47.760**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2117030** e o código CRC **E60FA380**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 381-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 16 de julho de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

As servidoras **Tânia Rúbia Koller dos Passos**, matrícula **26.726** e **Bruna Köller Adami**, matrícula **46.358**, indicadas pelos servidores da área;

E as servidoras **Tatiane Carneiro Massano**, matrícula **42.716** e **Alice Maria Tachini**, matrícula **20.061**, indicadas pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da **avaliação final** de desempenho no estágio probatório da servidora **Amilta Carmelita Pires Mariani**, matrícula **47.042**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2117709** e o código CRC **3F65AECA**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 380-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 16 de julho de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

As servidoras **Ana Maria de Souza**, matrícula **28.273** e **Fabiana Deprá Pacher Carpes**, matrícula **41.439**, indicadas pelos servidores da área;

E as servidoras **Ivonete Chechi**, matrícula **36.358** e **Amanda Beserra Nogueira**, matrícula **42.817**, indicadas pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Dione de Oliveira Cardoso**, matrícula **47.779**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2117611** e o código CRC **C1C64623**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 379-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 16 de julho de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

As servidoras **Lorena Da Rosa Godinho**, matrícula **39.596** e **Joceli Frankenberger**, matrícula **45.651**, indicadas pelos servidores da área;

E as servidoras **Marcia Cristina Coelho Buzzi**, matrícula **23.100** e **Marcia Veiga**, matrícula **39.459**, indicadas pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **CLAUDIA REGINA DOS SANTOS GABRIEL**, matrícula **47.719**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**

---



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2117410** e o código CRC **BC510E19**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 378-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 16 de julho de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

As servidoras **Marlete Aline Conti Wroblewski**, matrícula **40.897** e **Daiane Marlene Deglmann Schneider**, matrícula **41.377**, indicadas pelos servidores da área;

E as servidoras **Rosemeri Hagedorn Siewert**, matrícula **36.565** e **Magali Cristina de Lima Barros**, matrícula **15.958**, indicadas pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora **Luciana Ribeiro de Jesus**, matrícula **46.183**.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**

---



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2117304** e o código CRC **9B6C1E4F**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº384 -GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato Nº 276/2018, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Azimute Engenheiros Consultores SC Ltda.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Resolve,**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 276/2018, firmado entre o Município de Joinville e Azimute Engenheiros Consultores SC Ltda., cujo objeto refere-se à contratação de empresa para execução de projeto de muro de contenção e terraplenagem do terreno para obtenção de alvará, localizado na Rua Rolando Gurske, no bairro Vila Nova.

**Fiscal Requisitante:**

Rosane Mebs – Titular

Patrícia Fernandes Monenari Willwock – Suplente

**Fiscal Técnico:**

Bruno Fernandes Nunes – Titular

Andressa de Mello Kalef Rangel – Suplente

**Fiscal Administrativo:**

Matilde Gutz – Titular

Vanessa Fernandes Vieira – Suplente

**Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:**

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 17 de julho de 2018.

**Roque Antonio Mattei**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 18/07/2018, às 07:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2120317** e o código CRC **BF51B5C3**.

### **PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

### **PORTARIA Nº 383-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se à despesas decorrentes de multas de veículos que atendem as necessidades da Secretaria de Educação.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se à despesas decorrentes de multas de veículos que atendem as necessidades da Secretaria de Educação, ficando assim constituída:

**Suplente:** Leila Maria Pereira Habitzreuter - matrícula 49.966

**Fiscal:** Renato Buzzi - matrícula 37.062

**Art. 2º** – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 17 de julho de 2018.

Roque Antonio Mattei  
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 18/07/2018, às 07:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2120188** e o código CRC **BD47F7E6**.

#### PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

#### PORTARIA Nº 370-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 10 de julho de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

#### DISPENSA,

A Professora Mara Aparecida Carara Marques, matrícula nº 20.619, da função de 2ª Auxiliar de Direção da Escola Municipal Enfermeira Hilda Anna Krisch, em 10 de julho de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,  
**Secretário (a)**, em 18/07/2018, às 07:47, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2087669** e o  
código CRC **0E068F10**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 382-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 17 de julho de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

#### DESIGNA,

A Professora Luciana Gutzmer Cagneti, matrícula nº 35.704, para exercer a função de Auxiliar de  
Direção do Centro de Educação Infantil Branca de Neve, a partir de 13 de julho de 2018.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,  
**Secretário (a)**, em 18/07/2018, às 07:48, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2119048** e o  
código CRC **B2DAE98A**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA****PORTARIA Nº 215/2018**

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18 resolve:

Designar os servidores ZENAIDE FERNANDES MACHADO, JANE PACHECO NUNES e WAGNER RICARDO DOS SANTOS HYPPOLITO, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 31/18, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades do servidor Pedro José Teixeira, matrícula nº 57250, Agente de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, lotado no Hospital Municipal São José, com relação a suposta conduta inadequada no exercício das funções e suposto abuso à paciente, conforme fatos relatados no Ofício nº 583/2018 - Diretoria/HSJ e documentos em anexo.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, incisos I, II, VIII e X, da Lei Complementar nº 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 18/07/2018, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2126527** e o código CRC **1A1B0683**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA****PORTARIA Nº 217/2018**

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar as servidoras JULIANA DE SOUZA FERMINO, ANGELA ELCIRA DE MORAES RECHIA PASQUALI e NATÁLIA DENK, sob a presidência da primeira, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 32/18, a fim de apurar a suposta responsabilidade da servidora Jéssica Eliza de Oliveira Nava, matrícula nº 44160, no cargo de Técnico Químico, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em relação a suposta conduta inadequada, conforme fatos relatados no Memorando nº 62/2018/SAMA.NGP e documentos em anexo.

Tais irregularidades teriam infringido os dispositivos legais do art. 155, incisos I, II, VI, VIII e X e art. 156, incisos III, VII e XIV, da Lei Complementar nº 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 18/07/2018, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2127427** e o código CRC **E6065BF6**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

### PORTARIA Nº 216/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 186, parágrafo único da Lei Complementar nº 266/08, alterado pela Lei Complementar nº 301, de 25 de agosto de 2009, resolve:

Prorrogar o afastamento preventivo do servidor **Sidnei Marcelo Lisboa**, matrícula 40.733, Professor de Ensino Religioso, lotado na Secretaria de Educação, do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração, por mais 60 (sessenta) dias, **a partir de 01/08/2018 até 29/09/2018**, devido gravidade da suposta irregularidade apontada no Processo Administrativo Disciplinar nº 111/17, instaurado através da Portaria nº 651/2017, de 29 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 18/07/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2126865** e o código CRC **E9C0B3D9**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD

### PORTARIA nº 02/2018

**Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 73/2018.**

O Secretário de Governo, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Que os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 73/2018, firmada entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a Empresa Platinox Comercio de Equipamentos para Gastronomia Ltda, cujo objeto é aquisição de chaleiras elétricas para atender a Secretaria de Governo.

Fiscais:

Priscila Mello Gomes dos Santos, matrícula 47.124

Simone Zanella, matrícula 46.479

Vanessa Cristina Leal Miranda, matrícula 33.722

Suplentes:

Elizangela Mary Dal Posso, matrícula 37.161

Jenifer Cardoso da Silva, matrícula 43.864

Simone Cristine Manske, matrícula 30.100

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, conforme o contrato firmado com a Unidade Gestora;

III - atestar o recebimento dos produtos e a prestação dos serviços conforme o processo de compra, conferindo os valores, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - receber e encaminhar as faturas devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - rejeitar eventuais serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando-se os termos de Contrato;

VI - propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em caso de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Carlos Fraiz,  
Secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz, Secretário (a)**, em 18/07/2018, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2128319** e o código CRC **25DFECE2**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **PORTARIA Nº 05/2018, de 18 de julho de 2018**

O Secretário de Governo, no exercício de suas atribuições:

**Designa,**

com efeitos retroativos a partir de 10.07.2018:

Jeane Regina da Silva Stimamiglio, matrícula 48.853, lotada na Secretaria de Governo, para ocupar a Função Gratificada de Assistente de Controle Interno na Controladoria Geral do Município, remunerada com a gratificação no valor unitário de R\$ 478,60 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), que será devido durante o período de efetivo exercício e majorado desde sua instituição pelos mesmos índices concedidos anualmente para reajuste geral de vencimentos dos servidores do Município de Joinville conforme Lei nº 8.577 de 09 de julho de 2018.

**Afonso Carlos Fraiz**  
**Secretário**



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz, Secretário (a)**, em 18/07/2018, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2128995** e o código CRC **EC06E36C**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### PORTARIA Nº 06/2018, de 18 de julho de 2018

O Secretário de Governo, no exercício de suas atribuições:

**Designa,**

com efeitos retroativos a partir de 10.07.2018:

Rosane Guedes da Roza, matrícula 37026, lotada na Secretaria de Governo, para ocupar a Função Gratificada de Assistente de Controle Interno na Controladoria Geral do Município, remunerada com a gratificação no valor unitário de R\$ 478,60 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), que será devido durante o período de efetivo exercício e majorado desde sua instituição pelos mesmos índices concedidos anualmente para reajuste geral de vencimentos dos servidores do Município de Joinville conforme Lei nº 8.577 de 09 de julho de 2018.

**Afonso Carlos Fraiz**

**Secretário**



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz, Secretário (a)**, em 18/07/2018, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2129514** e o código CRC **58669B07**.

---

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

**PORTARIA Nº 07/2018, de 18 de julho de 2018**

O Secretário de Governo, no exercício de suas atribuições:

**Designa,**

com efeitos retroativos a partir de 10.07.2018:

Wagner Machado, matrícula 44089, lotado na Secretaria de Governo, para ocupar a Função Gratificada de Assistente de Controle Interno na Controladoria Geral do Município, remunerado com a gratificação no valor unitário de R\$ 478,60 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), que será devido durante o período de efetivo exercício e majorado desde sua instituição pelos mesmos índices concedidos anualmente para reajuste geral de vencimentos dos servidores do Município de Joinville conforme Lei nº 8.577 de 09 de julho de 2018.

**Afonso Carlos Fraiz**

**Secretário**



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz, Secretário (a)**, em 18/07/2018, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2129527** e o código CRC **F13D7A11**.

---

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD****PORTARIA N° 08/2018, de 18 de julho de 2018**

O Secretário de Governo, no exercício de suas atribuições:

**Designa,**

com efeitos retroativos a partir de 10.07.2018:

Tiani Regina de Borba, matrícula 50.098, lotada na Secretaria de Governo, para ocupar a Função Gratificada de Assistente de Controle Interno na Controladoria Geral do Município, remunerada com a gratificação no valor unitário de R\$ 478,60 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), que será devido durante o período de efetivo exercício e majorado desde sua instituição pelos mesmos índices concedidos anualmente para reajuste geral de vencimentos dos servidores do Município de Joinville conforme Lei n° 8.577 de 09 de julho de 2018.

**Afonso Carlos Fraiz**

**Secretário**



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz, Secretário (a)**, em 18/07/2018, às 16:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2129533** e o código CRC **46E6C5F9**.

**EDITAL SEI N° 2118930/2018 - DETRANS.UNO**

Joinville, 17 de julho de 2018.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 619/2016 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE  
INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 38 / 2018**

SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

ATANIR ANTUNES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 39 / 2018**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 900 / 2018**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO**

**DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 397 / 2018**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

**Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 2118934.**

ATANIR ANTUNES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Atanir Antunes, Gerente**, em 18/07/2018, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2118930** e o código CRC **047E613B**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI**

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 355/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 045/2018**, para futura e eventual Aquisição de Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Policlínica Bucarein e Centrinho Prefeito Luiz Gomes da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC: Item 14, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 121, 122, 127, 128, 129, 131, 134, 147, 152, 153, **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.**, valor total R\$ 8.358,19 (oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2018, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2119682** e o código CRC **25714834**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2118441/2018 -  
SEGOV.UAD**

**Número:** 566/2018

**Empenho:** 793/2018

**Ata de Registro de Preços:** 10/2017

**Detentora:** FERNANDO DE AVIZ – EPP

**Objeto:** FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (5 fitas adesiva transparente 12mm x 30m, 1 suporte para fita adesiva larga).

**Data:** 16/07/2018

**Valor da autorização:** R\$ 27,15 (vinte e sete reais e quinze centavos)

**FERNANDO KRELLING**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 17/07/2018, às 22:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2118441** e o código CRC **08C7D5D7**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2118443/2018 -  
SEGOV.UAD**

**Número:** 567/2018

**Empenho:** 792/2018

**Ata de Registro de Preços:** 14/2017

**Detentora:** Printsul Comércio Atacadista Ltda EPP

**Objeto:** FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (20 unidades recado autoadesivo)

Data: 16/07/2018

Valor da autorização: R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)

## FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 17/07/2018, às 22:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2118443** e o código CRC **5C791137**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2118660/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2616/2018**. Empresa Contratada: COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, para compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa através do Pregão Eletrônico n.º 001/2018 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 001/2018-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 14/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 388/2018. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 16.238,00 (dezesseis mil duzentos e trinta e oito reais). Emitida em 16/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/07/2018, às 22:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2118660** e o código CRC **6238035F**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2118742/2018 -

**HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2606/2018**. Empresa Contratada: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de Materiais de Sutura e Supr. Cirurgico. Valor de R\$ 1.198,32 (um mil cento e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). Emitida em 12/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/07/2018, às 22:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2118742** e o código CRC **A1623579**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2118991/2018 - HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2615/2018**. Empresa Contratada: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de Material Médico Hospitalar, agulhas, cateteres, drenos e seringas, para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Emitida em 16/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/07/2018, às 22:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2118991** e o código CRC **B6CE334E**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2119412/2018 - HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2553/2018**. Empresa Contratada: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de Material Médico Hospitalar, agulhas, cateteres, drenos e seringas, para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais). Emitida em

07/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/07/2018, às 22:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2119412** e o código CRC **8CB723B7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2121548/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2596/2018**. Empresa Contratada: CARDIOTRONIC IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., para aquisição de Materiais de Sutura e Supr. Cirurgico Valor de R\$ 8.714,00 (oito mil setecentos e quatorze reais). Emitida em 12/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/07/2018, às 22:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2121548** e o código CRC **97D151F0**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2114098/2018 - DETRANS.NAD

O Departamento de trânsito de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **37/2018**, celebrada entre **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo Secretário, **Sr. Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, e a empresa contratada Dicapel Papéis e Embalagens LTDA que versa sobre a **aquisição de material de expediente - papel A4 a ser utilizado pelo DETRANS**, assinada em **10/07/2018**, no valor de R\$ 12.841,95 (doze mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 17/07/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2114098** e o código CRC **AAD79AD6**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2114270/2018 - DETRANS.NAD

O Departamento de trânsito de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **40/2018**, celebrada entre **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo Secretário, **Sr. Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, e a empresa contratada Sulstore Comércio Eletrônico EIRELI, que versa sobre a aquisição de 02 (duas) máquinas plastificadoras para emissão de credenciais de estacionamento, a ser utilizada pelo DETRANS, assinada em **16/07/2018**, no valor de R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 17/07/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2114270** e o código CRC **8DA40BFF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2114208/2018 - DETRANS.NAD

O Departamento de trânsito de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **41/2018**, celebrada entre **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo Secretário, **Sr. Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, e a empresa contratada Comercial JR Filhos LTDA ME, que versa sobre a aquisição de materiais escolares, a serem utilizados nas atividades educativas de trânsito desenvolvidas pela EPTRAN, assinada em **16/07/2018**, no valor de R\$ 3.733,48 (três mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 17/07/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2114208** e o código CRC **5E6C13EE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2114355/2018 - DETRANS.NAD

O Departamento de trânsito de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **42/2018**, celebrada entre **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo Secretário, **Sr. Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, e a empresa contratada Printsul Comercio Atacadista LTDA - EPP, que versa sobre a **aquisição de materiais escolares**, a serem utilizados nas atividades educativas de trânsito desenvolvidas pela **EPTRAN**, assinada em **16/07/2018**, no valor de R\$ 1.561,70 (mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 17/07/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2114355** e o código CRC **DD84F578**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2114508/2018 - DETRANS.NAD

O Departamento de trânsito de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **43/2018**, celebrada entre **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo Secretário, **Sr. Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, e

a empresa contratada RSUL LTDA ME, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente e consumo**, a serem utilizados pelos setores do **DETRANS**, assinada em **16/07/2018**, no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 17/07/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2114508** e o código CRC **2C0101B2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2114620/2018 - DETRANS.NAD

O Departamento de trânsito de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **44/2018**, celebrada entre **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo Secretário, **Sr. Braulio Cesar da Rocha Barbosa**, e a empresa contratada RSUL LTDA ME, que versa sobre a **aquisição de lâmpadas para o DETRANS**, assinada em **16/07/2018**, no valor de R\$ 345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 17/07/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2114620** e o código CRC **759A5DCF**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2127581/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2356/2018**. Empresa Contratada: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para aquisição de Materiais Médicos para Hemodiálise, Cirurgias Urológicas e Bolsas Coletoras para o Hospital Municipal São José.. Valor de R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais). Emitida em 27/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2018, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2127581** e o código CRC **A6552613**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2128818/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2241/2018**. Empresa Contratada: **IMPLATECH EIRELI EPP**, para Aquisição de Materiais Médicos para Hemodiálise, Cirurgias Urológicas e Bolsas Coletoras para o Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 6.176,00 (seis mil cento e setenta e seis reais). Emitida em 24/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2018, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2128818** e o código CRC **3E8F3283**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2119010/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 17 de julho de 2018.

**Contrato: 120/2018 - Período:16/07/2018 à 31/12/2018.**

**Empresa:** LABORATÓRIO GIMENES LTDA, inscrita no CNPJ 01.016.892/0001-81.

**Objeto:** contratação de exames laboratoriais, não constantes na tabela SUS (SIGTAP), conforme Pregão Eletrônico SRP nº 033/2018.

**Valor:** R\$ 28.670,36 (vinte e oito mil seiscentos e setenta reais e trinta e seis centavos).

**Verba:** 315 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/07/2018, às 22:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2119010** e o código CRC **22231B83**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2119907/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 17 de julho de 2018.

**Contrato:** 119/2018 - **Período:** 16/07/2018 à 31/12/2018.

**Empresa:** LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA, inscrita no CNPJ 32.150.633/0004-15.

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças em 01 (um) Endoscópio flexível para gastroscopia marca FUJINON, modelo EG-590WR, número de série 8G246A049, patrimônio 7752, pertencente ao Centro Cirúrgico Ambulatorial do Hospital Municipal São José, conforme INEXIGIBILIDADE Nº. 323/2018.

**Valor:** R\$ 10.627,88 (dez mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

**Verba:** 315 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 6 . 2.2304 . 0 . 339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/07/2018, às 22:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2119907** e o código CRC **BAFF1C10**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2123608/2018 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 17 de julho de 2018.

**Contrato: 004/2018 - Período:** 16/07/2018 à 16/07/2019.**Empresa: PRN CLÍNICA DE RADIOLOGIA**, inscrita no CNPJ 08.646.447/0003-06.**Objeto:** Prestação de serviços de exames de alta complexidade/**procedimentos com finalidade diagnóstica - Grupo 2 / de Tomografia Computadorizada** em pacientes do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, conforme Edital 002/2000.**Valor: R\$ 607.809,12** (seiscentos e sete mil oitocentos e nove reais e doze centavos).**Verba: 292 – 46001.10.302.6.2.2290.3.3.90.00 – 238.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/07/2018, às 22:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2123608** e o código CRC **7846F636**.

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI N° 2118942/2018 - SEHAB.UFO**

O Município de Joinville através da Unidade de Fomento da Secretaria de Habitação leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de Concessão Remunerada de Direito Real de Uso nº 7284, assinado em 16/07/2004 pelo descumprimento das cláusulas décima sexta e vigésima segunda do contrato.

Contrato nº 7284

Concedente: Município de Joinville

Concessionário: Sueli Pereira dos Santos

Notificação Judicial: 0323640-11.2014.8.24.0038

Objeto: Lote 23, Quadra H, Loteamento Jardim Paraíso III



Documento assinado eletronicamente por **Joseo Lino Espindula, Gerente**, em 17/07/2018, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2118942** e o código CRC **F658DF70**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2120379/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 17 de julho de 2018.

**Contrato: 010/2018** (assinado em 05/02/2018).

**01º Termo Aditivo ACRESCENDO** o Contrato em **24,48%** do valor inicial, equivalente a **R\$ 9.192,00** (nove mil cento e noventa e dois reais), com vigência do contrato até **31/12/2018**, contado a partir da data de sua assinatura. Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor do contrato passará de **R\$ 37.534,00** (trinta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais) para **R\$ 46.726,00** (quarenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais). Este acréscimo se faz necessário conforme solicitação através da **Memorando SEI N° 2008979/2018 - HMSJ.UAD.CAME, DESPACHO SEI N° 2048584/2018 - HMSJ.GAB.** Termo assinado em 16/07/2018.

**Objeto:** Aquisição de Materiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes que necessitam realizar os procedimentos relacionados à especialidade de Cirurgia Geral, na forma do Pregão Presencial S.R.P n.º **063/2016**.

**Empresa: ENDOCIRURGICA COM. DE PROD MED HOSP LTDA.**

**Verba:** 315 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/07/2018, às 22:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2120379** e o código CRC **F1419CBD**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2122000/2018 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 17 de julho de 2018.

**Contrato: 298/2016** (assinado em **13/12/2016**).

**9º Termo Aditivo REAJUSTANDO** os valores referentes ao 5º Termo Aditivo e ao 7º Termo Aditivo pelo **INCC** em **4,7052%**, correspondente ao valor de **R\$ 5.827,38** (cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), justificado pelo fato de os referenciais de preços adotados nos aditivos quantitativos acima citados, terem sido baseados nos valores iniciais do contrato, os quais não foram aplicados o reajuste concedido no 3º Termo Contratual, conforme Ofício encaminhado pela Empresa (SEI 2070696), **MEMORANDO SEI N° 2070712/2018 - SES.UOS.AOB**, **MEMORANDO SEI N° 2081137/2018 - SES.UAP.APA**, **MEMORANDO SEI N° 2096866/2018 - SES.UOS.AOB**. Termo assinado em 17/07/2018.

**Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde da Família Aventureiro III**, na forma da **Concorrência n° 205/2016**.

**Empresa: Planojet Construções Ltda**

**Verba: 81 – 2.46001.10.451.14.1.2072.0.449900 – 102.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2018, às 09:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2122000** e o código CRC **024B4C87**.

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 2100711/2018 - SAP.UPR**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico n° 078/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil n° 715674, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, manutenção e instalação de granitos nas Unidades Administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo valor global, qual seja: **CCT CONSTUTORA DE OBRAS LTDA EPP**, R\$ 664.034,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/07/2018, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2100711** e o código CRC **9E25CF20**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2129003/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 125/2018** (Banco do Brasil nº 721235), destinado à **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos com fornecimento de kits/reagentes, acessórios, insumos e complementos para a realização de exames de imunologia**, pelo valor total: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda, lote 1, R\$ 450.000,00, lote 2, R\$ 799.000,00. Jlle, 18/07/18. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2018, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2129003** e o código CRC **7677A0FD**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2112873/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 109/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 715150, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de carnes destinadas à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, ITEM 02 - R\$ 15,79 e ITEM 07 - R\$ 15,79.**



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2018, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 16/07/2018, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2112873** e o código CRC **0224A421**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2129776/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

### COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público que às **09h05min** do dia **01/08/2018** estará reunida na Sala de Licitações do Centro Administrativo, localizado na Rua XV de Novembro, 3950, Glória, CEP 89216-202, em Joinville/SC, para realização de Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 008/2018**, tipo **Menor Preço Global**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS**. Os envelopes deverão ser protocolados **até às 09h00min do mesmo dia**. O Edital está disponível no *site* [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br).

Informações: [licitacoes@aguasdejoinville.com.br](mailto:licitacoes@aguasdejoinville.com.br) ou (47) 2105-1600.

Joinville/SC, 19 de julho de 2018.

**LUANA SIEWERT PRETTO** – Diretora Presidente      **FILIPE SCHÜÜR**– Diretor Com. Adm. e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/07/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 18/07/2018, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2129776** e o código CRC **7EC170F2**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2129595/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 009/2018**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público que às **09h05min** do dia **02/08/2018** estará reunida na Sala de Licitações do Centro Administrativo, localizado na Rua XV de Novembro, 3950, Glória, CEP 89216-202, em Joinville/SC, para realização de Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 009/2018**, tipo **Menor Preço Global**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, REATERRO E DESTINAÇÃO DO MATERIAL DE REATERRO**. Os envelopes deverão ser protocolados **até às 09h00min do mesmo dia**. O Edital está disponível no *site* [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br). Informações: [licitacoes@aguasdejoinville.com.br](mailto:licitacoes@aguasdejoinville.com.br) ou (47) 2105-1600. Joinville/SC, 18 de julho de 2018.

**LUANA SIEWERT PRETTO** – Diretora Presidenta      **FILIPE SCHÜÜR**– Diretor Com.  
 Adm. e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/07/2018, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 18/07/2018, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2129595** e o código CRC **B7C25967**.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 2119615/2018 - SAP.UPR**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 154/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 725550, destinado a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas marca *Yamaha*, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição, pertencentes à Guarda Municipal de Joinville/SC, restou fracassado.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/07/2018, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 17/07/2018, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2119615** e o código CRC **DB6B12CA**.

---

## COMUNICADO SEI Nº 2102758/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 12 de julho de 2018.

A Câmara de Vereadores de Joinville torna públicas as informações referentes às diárias concedidas aos vereadores no mês de **junho/2018**, contidas no Ofício nº 11/2018 – DG, e conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 5.437, de 12 de fevereiro de 2006:

Vereador: Maurício Peixer - PR

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 11/06/2018 – 19h

Data de retorno: 12/06/2018 – 17h

Motivo da viagem: No dia 12/06/2018, às 9h, reunião na Prefeitura de Florianópolis com Superintendente de Habitação e Saneamento Lucas Arruda sobre o Programa "Florianópolis Lixo Zero". Às 13h, reunião na Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos de Florianópolis.

Vereador: Richard Harrison - MDB

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 20/06/2018 – 7h

Data de retorno: 20/06/2018 – 17h

Motivo da viagem: Dia 20/06, às 11h, reunião como o Secretário Sr. Acélio Casagrande juntamente com o Grupo de Apoio de Hipertensão Pulmonar, na Secretaria de Estado da Saúde, para tratar sobre incentivos e medicamentos para os pacientes com HP do Município de Joinville.

Vereador: Richard Harrison - MDB

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 20/06/2018 – 19h

Data de retorno: 21/06/2018 – 14h

Motivo da viagem: Dia 21/06, às 8h, reunião com a Deputada Estadual Ada de Luca, na ALESC- Assembleia Legislativa de Santa Catarina, para estudar possibilidades de trazer investimentos para o Sistema Prisional de Joinville.

Vereador: Natanael Jordão - PSDB

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 20/06/2018 – 19h

Data de retorno: 21/06/2018 –14h

Motivo da viagem: Dia 21 de junho, às 8h, reunião com a Deputada Estadual Ada de Luca, na ALESC – Assembleia Legislativa de Santa Catarina, para estudar possibilidades de trazer investimentos para o Sistema Prisional de Joinville.

Vereador: Natanael Jordão - PSDB

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 26/06/2018 – 9h

Data de retorno: 29/06/2018 –16h

Motivo da viagem: Participação de curso com o tema "Apreciação das Leis Orçamentárias pela Câmara e o Orçamento Impositivo", promovido pelo CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública.

Vereador: José Henkel – Pelé - PR

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 26/06/2018 – 20h

Data de retorno: 29/06/2018 –16h

Motivo da viagem: Participar do curso "Apreciação das Leis Orçamentárias pela Câmara e o Orçamento Impositivo", promovido pelo CEAP- Centro de Estudos da Administração Pública.

Atenciosamente,

Fernando Krelling

Presidente

Juliano Will

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 17/07/2018, às 22:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2102758** e o código CRC **08A42D6E**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 2121616/2018 - SAS.UAC**

Joinville, 17 de julho de 2018.

**RESOLUÇÃO Nº. 011/2018 - COMSEAN.*****Dispõe sobre a liberação de recursos do FUMSEAN para diária de viagem a Porto Alegre***

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2018, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 7.306/2012, em consonância com o Plano de Aplicação – LDO de 2018.

Considerando a importância da participação dos conselheiros governamentais e não governamentais em eventos de interesse do conselho no que tange a capacitação; bem como a articulação e promoção de intercâmbio com entidades públicas e privadas, organismos nacionais e internacionais, visando o atendimento aos objetivos do Conselho, além de apoiar e articular a integração dos Conselhos Municipais, Estadual e Nacional e entidades governamentais e não-governamentais que atuam na área de SAN.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica aprovada a liberação de recursos do FUMSEAN, conforme as normas previstas no decreto municipal 18214/2011 e Plano de Aplicação de 2018 do COMSEAN, para a Conselheiras do COMSEAN: Edina Acordi, José Declarindo dos Santos e Sandra Ana Czarnobay participarem da Terceira Conferência Internacional Agricultura e Alimentação em uma Sociedade Urbanizada, a ser realizada dos dias 16/09/2018 a 21/09/2018 na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Porto Alegre.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de junho de 2018.

**Luciene Viana Nunes**

**Presidente COMSEAN**

Documento assinado eletronicamente por **Luciene Viana Nunes, Usuário Externo**, em 17/07/2018, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2121616** e o código CRC **78565D8A**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 2114910/2018 - SAS.UAC**

Joinville, 16 de julho de 2018.

**RESOLUÇÃO n.º 08/2018 - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98, considerando:

A realização do evento Capacita Brasil - Sul, que será realizado nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2018, na cidade de Porto Alegre - RS;

A deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de julho de 2018;

Resolve:

Art. 1.º Aprovar o pagamento de diárias para os dias 31 de julho a 03 de agosto de 2018, para o Presidente do CMDCA, a fim de garantir a participação no evento Capacita Brasil-Sul, que será realizado nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2018, em Porto Alegre - RS. O Presidente fará o deslocamento de ida e volta com veículo próprio.

Art. 2.º Aprovar tão somente passagem rodoviária de ida e volta para um conselheiro tutelar.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Deyvid Inácio Espindola Luz**

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 17/07/2018, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2114910** e o código CRC **277BDEAD**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 2114852/2018 - SAS.UAC**

Joinville, 16 de julho de 2018.

**RESOLUÇÃO n.º 09/2018 - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98, considerando:

A realização do VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade: resistências e ocupa (ações) nos espaços de educação, III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e o III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade, que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2018, na cidade de Rio Grande - RS;

A deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de julho de 2018;

Resolve:

Art. 1º Aprovar passagem aérea e diária para os dias 18, 19, 20 e 21 de setembro de 2018, para a assessora técnica da secretaria executiva do CMDCA, Maria Cecília Takayama Koerich, a fim de garantir a participação no evento VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade: resistências e ocupa (ações) nos espaços de educação, III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e o III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade, que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2018, na cidade de Rio Grande - RS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Deyvid Inácio Espindola Luz**

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 17/07/2018, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2114852** e o código CRC **5351E054**.

**TERMO SEI Nº 2125474 - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UFI**

**Termo de Acordo de Parcelamento Débitos Previdenciários CADPREV Nº 00933/2018.**

Devedor: Município de Joinville

Credor: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - Ipreville

Valor Original: R\$ 33.203.592,46 (trinta e três milhões, duzentos e três mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).

Valor Corrigido: R\$ 37.091.153,99 (trinta e sete milhões, noventa e um mil cento e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).

Valor 1ª parcela: R\$ 618.185,90 (seiscentos e dezoito mil cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Data Vencimento 1ª parcela: 15/08/2018.

Prazo: 60 meses.

Em 18 de Julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 18/07/2018, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2125474** e o código CRC **8E059AC0**.

## **TERMO DE RESCISÃO SEI Nº 1931215 - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARF**

### **RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR – 002/2018**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, representado pelo Prefeito, Sr. Udo Döhler, e pela Secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Francieli Cristini Schultz, e a SC Par Porto de Imbituba S.A, com sede na Avenida Presidente Vargas, 100 - Bairro Centro, em Imbituba/SC, representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Osny Souza Filho.

As partes acima identificadas firmam a presente Rescisão, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** fica rescindido, a contar de 10/05/2018, o Termo de Cessão firmado em 30/03/2017, relativo ao servidor **Luís Rogério Pupo Gonçalves**, matrícula nº 16.605, lotado na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, no exercício do cargo de Arquiteto.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** as partes declaram que nada têm haver em razão do Termo de Cessão de Servidor ora rescindido.

Por estarem de acordo, as partes assinam a presente Rescisão.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 04/06/2018, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Pedro Conti, Secretário (a)**, em 06/06/2018, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osny Souza Filho, Usuário Externo**, em 06/07/2018, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/07/2018, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1931215** e o código CRC **7C68FA16**.